CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 3
EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	2700	ALEXANDRE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	PARNAÍBA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	2710	GIORDANO GABRIEL DA SILVA	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	3600	WAGNER RIBEIRO DA SILVA	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	1017	CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	PAULISTANA	66.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	1848	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO	TERESINA	66.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	2280	MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	TERESINA	65.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R$ 10.000,00	2690	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	TERESINA	74.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link https://lpgpiaui.com.br/ , se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e especifico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.
Teresina – PI, 13 de maio de 2024. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta** Secretário de Cultura